



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua segunda reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, à unanimidade, os vereadores, quais sejam: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila. Feitas as orações, como de costume, o Exmº Senhor Presidente Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda abriu a reunião determinando a leitura da ata da primeira reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi lido, inicialmente, o ofício nº 2/202/DGE, da Assembleia Legislativa Estadual, comunicando mudança no sistema de identificação para visitantes àquela repartição. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de mesmo número 003/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2022, acompanhado de Emenda Supressiva. Apreciada, esta Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Os Pareceres, com Emenda, foram também aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 001/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 003/2022 apresentado pelo vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 001/2022, com Emenda foi então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de mesmo número 004/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 002/2022 passou então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 004/2022 apresentado pelo vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 002/2022, foi, então, aprovado. Dando prosseguimento, foram apresentadas várias demandas do Executivo Municipal, como se segue: Mensagem nº 005/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 003/2022, que “Abre Crédito Especial e dá outras providências.” Mensagem nº 006/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 004/2022, que “Autoriza abertura de crédito especial, inclui fontes de recurso e dá outras providências.” Mensagem nº 007/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que “Altera a Lei Complementar nº 129 de 08 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

fevereiro de 2022 e dá outras providências”. Mensagem nº 008/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que “Acrescenta atribuição para o cargo de Professor de Apoio e dá outras providências”. Mensagem nº 009/2022, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que “Altera o valor do vencimento básico inicial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências.” Mensagem nº 010/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 005/2022, que “Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências.” Também a Mesa Diretora apresentou o Projeto de Lei nº 001/2022, do Legislativo Municipal, que: “Concede reajuste geral aos servidores da Câmara Municipal de Nazareno.” As propostas foram encaminhadas para as Comissões pertinentes e a reunião foi suspensa pelo senhor Presidente. Tempos depois, reaberta, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 005/2022, 004/2022 e 002/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 005/2022 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, foi, então, aprovado, momento em que as professoras municipais Leonice Benta dos Santos Pereira e Denise de Nazaré Ferreira, representando todo corpo docente da Escola Municipal Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia, manifestaram contentamento com a aprovação da matéria e agradeceram a todos os vereadores pelo feito. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 006 e 005/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 004/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 006/2022 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 004/2022, foi, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 007/2022, 003/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

votos. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 passou então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 007/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, foi, então, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 008/2022, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022. O Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 008/2022 apresentado pelo vereador Francisco Geovane. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, foi, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 009 e 006/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 005/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 009/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 005/2022, foi, desta forma, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 010 e 007/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2022, de origem no Legislativo Municipal. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 001/2022, do Legislativo Municipal passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 010/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 001/2022, do Legislativo Municipal, portanto, foi aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 011 e 008/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 003/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 011/2022 apresentado pelo vereador Paulo César de Freitas. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 003/2022, foi, desta forma, aprovado. Esteve presente na reunião, o servidor público Municipal João Luiz Andrade e Silva, que solicitou celeridade nas tramitações dos projetos de lei de abertura de crédito por superávit, dizendo que, embora enviados pelo poder executivo, são matérias relacionadas à contabilidade, dizendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

estar sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre temas relacionados a finanças públicas. Foram apresentadas as seguintes indicações: Vereador Sirley Geraldo de Carvalho: disponibilização de um terceiro ônibus escolar para transporte dos estudantes que realizam atividades estudantis nas cidades vizinhas de nosso município e aquisição de um veículo especial e devidamente equipado para o uso de pacientes da fisioterapia em nosso município; Vereador João Nestor de Carvalho: instalação de um redutor de velocidade na Rua José Venâncio de Paula, em frente o Sr. Vanderley (Tinga), no Bairro Nossa Senhora de Nazaré e verificação da rede pluvial na Rua José Venâncio de Paula, no mesmo bairro. Paulo César de Freitas: manutenção da iluminação no estádio Joaquim Batista de Carvalho, continuidade do processo de asfaltamento na Rua Isabel Cândido de Jesus, no Centro e pavimentação e asfaltamento na Rua Geraldo Apolônio Nogueira, Bairro Rosário; Vereador Francisco Geovane: instalação de uma torre para captação de sinal de telefonia celular e internet no povoado do Canjica. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2022.

Sirley Geraldo de Carvalho
João Nestor de Carvalho
Francisco Geovane de Carvalho
Francisco Geovane
Paulo L. L. Junior
Alexandre Cristiano Brito de Paes
Paulo Assis
Paulo César Romão
Francisco A. S.